



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 094/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e conforme o que consta no Processo SEI n.º 9.2023.0700.000812-4, consoante sessão administrativa do dia 29/06/2023, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 02 (dois) dias, 27/06/2023 a 28/06/2023, da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, Dra. **DIONE DORNELES SILVA**, Id. Func. 3382141, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei n.º 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar n.º 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.481, de 17 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).